

Assembleias Gerais Ordinárias de 2016 e 2017.

Na forma da Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26.06.1998, é necessário o percentual mínimo de 5% de participação no capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo.

**Documentos à Disposição dos Acionistas:** este Anúncio de Convocação e as Propostas da Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente e à disposição dos acionistas na Gerência de Contadoria do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas nº 800 - 3º andar - Campina, Belém (PA), e disponibilizados no site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Investidores, estando também disponíveis nos sites da BM&FBovespa e CVM.

**Participação na Assembleia:** nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

□ além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante;

□ para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, é dispensada a apresentação do citado comprovante; □ caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;

□ as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminamento à Sociedade, devem ser vertidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos;

□ com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, no Banco da Amazônia S.A. - Secretaria Executiva, na Av. Presidente Vargas nº 800 - 14º andar - Campina, Belém (PA) - CEP 66017-901. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail [presidencia@bancoamazonia.com.br](mailto:presidencia@bancoamazonia.com.br).

**Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no Site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Investidores.**

Belém (PA), 08 de março de 2016.  
CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAÚJO  
Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo 940285**

**ELIANE POLEZUK SCARAMUSSA - CPF: 996.180.017-68** proprietária do **Sítio Paraíso II**, localizado no município de Paragominas - PA, torna público que requereu junto à SEMMA - Paragominas, a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de Agricultura.

**Protocolo 940342**

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FUNDAÇÃO JARI - CNPJ 74.502.550/0003-07

Convênio nº 07/2015 com Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio.

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 001/2016

**Objeto:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a construção de 01 (uma) Agroindústria (espaço 13m x 6,1m) no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos para o Processamento de Castanha do Brasil *in natura*, na comunidade de Cafezal, em Almeirim - PA, visando promover a prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, com vistas às boas práticas da cadeia produtiva, controle sanitário dos produtos processados, processamento da produção, comercialização da produção e gerenciamento da unidade de produção, através de cursos de capacitação para 20 famílias de extrativistas da região do Rio Parú, no intuito de viabilizar a infraestrutura de processamento de castanha *in natura* com capacidade para processar 39.600 kg em 06 (seis) meses, promovendo agregação de valor à produção; contribuindo para o fortalecimento das políticas de combate à pobreza no campo e de redução do desmatamento e exploração ilegal dos recursos naturais, e a aquisição dos produtos abaixo, conforme especificações constantes no Anexo I - Termos de Referência:

01 Caixa de AgraStrip Afia - 20 ppb - 24 Testes

01 Caixa de AgraStrip Afia - 20 Appb - 24 Testes

01 Caixa de AgraStrip Afia - 10 Appb - 24 Testes

01 Milheiro de Caixa Para 20 Kg (329 x 173 x 543 mm)

01 Milheiro de Plástica Metalizada para 20 Kg (545 x 925 mm)

01 Milheiro de Plástica Metalizada para 500 Gramas (15 x 25 cm)

01 Milheiro de Sacos de Nylon 60 Kg

02 rolos de Reforço para Embalagem (80 mm x 120 m)

01 Vaso Cozedor com Gerador de Vapor

01 Estufa Metálica Simples (20 Bandejas de 0,90m x 0,80m)

02 Amêndoas em Aço Inox (02 x 1 x 0,80m)

01 Bandeja Capacidade para 20 Bandejas

05 Bandejas Plásticas

01 Seladora a Vácuo

08 Cadeiras Giroflex

02 Cilindros de Gás Butano

01 Balança de 30 Kg e Saída de 110/220 V

02 Caixas 140LTP - A41 x L56 x C78 CM Referência 1010

02 Caixas 49LTP - A31 x L 36,50 x C 52,50 CM Referência 1039

05 Bandejas para Alimento - 7,50A x 37L x 46C Referência 603

05 Bandejas - 04 LTS 340 x 230 x 70 Referência 79

10 Equipamentos de Proteção Individual - EPI

A construção da agroindústria e aquisição dos materiais em pauta têm o objetivo de atender o disposto no Convênio nº 07/2015, celebrado entre o Governo do Estado do Pará, por meio do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio com a Fundação Jari.

**Entrega do Edital:** a partir da data da publicação

**Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos nos seguintes endereços:**

**FUNDAÇÃO JARI** - Rua 100, S/N, Lote 121, Quadra 39, Bairro Área Industrial, Monte Dourado/PA, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30h ou pelo endereço eletrônico [jorge.almeida@fundacaojari.org.br](mailto:jorge.almeida@fundacaojari.org.br) ou [arnaldo.santos@fundacaojari.org.br](mailto:arnaldo.santos@fundacaojari.org.br). Informações pelo telefone: (93) 3735-1140.

**IDEFLOR** - Av. João Paulo II, s/n, Belém, Estado do Pará. Informações pelo telefone: (91) 3236-1608 ou (91) 3184-3616.

**Pregoeiro:** Jorge Rafael Barbosa Almeida ou Arnaldo Barbosa dos Santos

**Local de Abertura:** Sede do IDEFLOR-Bio, localizado à Av. João Paulo II, s/n, Belém, Estado do Pará.

**Data da Abertura:** 02/05/2016

**Hora da Abertura:** 10h00

**Protocolo 944538**

**C & R IND.COM. SERV. E REPRESENT. LTDA - ME**, CNPJ 09.685.416/0001-65, RECEBEU **LO Nº 6/2016 SEMMA/TOMÉ-AÇU**, ATIV. MADEIRA EM TORA P/PROD. MAD. SERRADA E BENEFICIAMENTO.

**Protocolo 945476**

**PORTUENSE FERRAGENS S/A** NIRE nº 15300010781 CNPJ nº 04.912.242/0001-02 Companhia Aberta EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os Senhores Acionistas da Portuense Ferragens S/A ("Portuense" ou "Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 29 de Abril de 2016, na sede social da Companhia, situada na Travessa Padre Eutíquio, nº 1055, bairro de Batista Campos, na Cidade de Belém, Estado do Pará, às 9:00 horas, em primeira convocação, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) prestação de contas dos administradores, com exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (b) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e c) Homologação do novo membro do Conselho de Administração em substituição do membro que apresentou renúncia. (d) Será facultado ao acionista representante de, no mínimo, 0,1 (um décimo) do capital votante, requerer a adoção do processo de voto múltiplo, conforme determina o Artigo 141 da Lei 6404/76; (e) Os acionistas serão admitidos à Assembleia mediante apresentação de documento de identidade contendo foto e os possuidores de ações poderão ser representados por mandatários que sejam acionistas e não pertençam à administração, os quais deverão depositar na sede social as suas procurações, com antecedência de três dias da data marcada para Assembleia. Belém, 06 de Abril de 2016.

**Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernández**

Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo 945486**

#### TRAMONTINA BELÉM S.A.

CNPJ nº 14.068.605/0001-29 - NIRE: 15300014824

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCADO** - Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 26 de abril de 2016, às 15h00min (quinze

horas), na sede social sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém, PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **I) Em Assembleia Geral Ordinária:** **1)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; **2)** Destinar o Resultado do Exercício Social de 2015; **3)** Fixar os honorários da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e dos Conselheiros Consultivos; e **II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **1)** Proposta da Diretoria Executiva para aumentar o Capital Autorizado da Companhia. Belém, PA, em 04 de abril de 2016

**Clovis Tramontina**

Presidente do Conselho de Administração.

**Protocolo 945509**

#### TRAMONTINA NORTE S.A.

CNPJ nº 14.098.057/0001-80 - NIRE 15300018382

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. CONVOCADO** - Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2016, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social da companhia, na Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, PA., para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA **1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; **2.** Destinação do Resultado do exercício; **3.** Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; Belém, PA, em 04 de abril de 2016.

**Clovis Tramontina**

Presidente do Conselho de Administração.

**Protocolo 945513**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - C.N.P.J. 17.818.624/0001-13 PORTARIA Nº 0017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016. CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA VIRGINIA CORREA DIAS.**O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 002/2016 do Processo nº 2015-02-0121, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, a servidora VIRGINIA CORREA DIAS, inscrita no CPF sob nº 370.164.312-15, cédula de identidade nº 2324203 SSP/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 17025101972, CTPS nº 12446 Série 00008PA, matrícula funcional nº 002336, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível Médio, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 4.355,64 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se..

**Ronaldo Lessa Voloski**

Superintendente.

**PORTARIA Nº 0018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016. CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CARÁTER PROPORCIONAL, A SERVIDORA MARIA ODETE MENDES VAZ.**O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 004/2016 do Processo nº 2015-02-0066, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter proporcional, por idade, a servidora MARIA ODETE MENDES VAZ, inscrita no CPF sob nº 571.800.832-91, cédula de identidade nº 2525946 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 19002894735, CTPS nº 43491 Série 00034PA, matrícula funcional nº 003375, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, correspondente a 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições, perfazendo o total e R\$ 1.126,85 (Hum mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e